

**ANEXO III  
REMUNERAÇÃO**

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 65/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

**1. Do requerimento de inscrição on line.**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

**2. Da documentação.**

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

**3. Da realização do Processo Seletivo.**

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

**4. Da remuneração.**

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

**5. Das Disposições Gerais:**

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO****ANEXO I**

1 - Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF)

Área de Concentração: Estágio Supervisionado em Dispersão e Gestão Farmacêutica

Processo nº.: 23069. 030368/2016-89

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Farmácia.

- Mestrado: Qualquer área

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 28/03/2016 a 06/04/2016.

Cronograma da Seleção:

11/04 - 08:00h Instalação da Banca; 08:30h Divulgação dos pontos; 09:00h Análise dos currículos. 12/04 - 08:00h Sorteio da prova escrita e didática; 08:30 às 12:00h Prova escrita; 13:30 às 17:00h Correção das provas; 17:30h Divulgação dos aprovados. 13/04 - 08:30h às 17:00h Provas didáticas; 18:00h Divulgação do resultado final.

**ANEXO II  
ENDEREÇOS**

1 - Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF)

Endereço: Rua Mário Viana, 523 - 2º andar - Santa Rosa - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-9577. Email: [maf@vm.uff.br](mailto:maf@vm.uff.br)

**ANEXO III  
REMUNERAÇÃO**

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069010165201676.

DISPENSA Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - 1ºsem - 2016. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2018. Valor Total: R\$165.000,00. Fonte: 250158056 - 2016NE800038. Data de Assinatura: 22/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 150123-15227-2016NE00001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158517**

Número do Contrato: 72/2014.

Nº Processo: 23205003038201409.

DISPENSA Nº 107/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/03/2016 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 15/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158517-26440-2016NE800130

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016**

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 23205009424201234. CONCORRÊNCIA Nº 013/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 09.427.373/0001-18. Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 8 DE JUNHO - Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço da concessão de espaço físico e dos preços da cesta dos produtos, da exploração comercial de serviços de cantina no Campus da UFFS sediado na cidade de Laranjeiras do Sul/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/03/2016 a 10/03/2017. Data de assinatura: 10/03/2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153054**

Número do Contrato: 33/2012.

Nº Processo: 23070012011201256.

PREGÃO SISPP Nº 90/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 02060549000105. Contratado : F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDAObjeto: Alteração do valor do contrato de prestação de serviços de esterilização, em virtude do acréscimo do serviço de reprocessamento em aparelho ureteroren. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$57.600,00. Fonte: 6100150714 - 2016NE800558. Data de Assinatura: 22/01/2016.

(SICON - 23/03/2016) 153054-15226-2016NE080056

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 15/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/03/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, tais como: Capela de exaustão, Microscópio, Analisador ultrassônico, Refratômetro, Aparelho de osmose reversa e outros.

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor

(SIDECA - 23/03/2016) 153052-15226-2016NE800058

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. Processo: 23070.008621/2015-06. Pregão Eletrônico SRP nº. 124/2015. Objeto: Aquisição de material de higienização e limpeza. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 040/2016 - Contratada: 01.940.597/0001-17 - Labnews Ind. Químicas Ltda. (Item: 05). Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 16/03/16 a 07/03/17.

Nº. Processo: 23070.012902/2015-55. Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2016. Objeto: Aquisição de material químico/reagentes. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 042/2016 - Contratada: 07.090.895/0001-41 - Zyon Science Diag. Ltda. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09). Valor Global R\$ 53.020,80 (cinquenta e três mil vinte reais e oitenta centavos). Vigência: 17/03/16 a 16/03/17.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Proc.: 23070.012941/2015-52; Contrato nº 26/2015 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 e Fabiana de Souza Fredrigo, CPF: 098.864.328-61. Objeto: Concessão pela autora de autorização, em caráter de exclusividade, ao CEGRAF/UFG para a reedição do título Guerras de papel: Francisco de Paula Santander e Simón Bolívar, das peças autobiográficas à relação epistolar (1826-1837) , compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 16/02/2021; UFG: Manoel Rodrigues Chaves - Vice Reitor; Contratada: Fabiana de Souza Fredrigo.